

DOAÇÃO

DE EXCEDENTES
DE ALIMENTOS

É LEGAL

E ISENTA DE ICMS

Acesse
aqui a
cartilha



MPRS
Ministério Público
do Rio Grande do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL